

ATA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 007/2020

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, LABORATORIAL, HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS DE DISPENSA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Dependências: Sala de Reunião da Sede Administrativa do Clube

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília -DF

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Atos da Comodoria 22/2020, 26/2020 e 27/2020.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Moisés do Espírito Santo Junior	Presidente da Comissão
Francisco Zenôr Teixeira	Membro da Comissão
Maria Cecília de Almeida Moço	Membro da Comissão
Fábio Ramos Soares	Analista de Licitações e Contratos
Andrea Menez Vieira	Coordenadora

Aberta a reunião, a Comissão efetuou consulta on-line, para verificação de regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes do certame. Em seguida, iniciou a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados no “ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, no pleito realizado no dia 22 de setembro de 2020, em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 007/2020**. Na referida análise, a Comissão Permanente de Licitação identificou algumas impropriedades na documentação apresentada pela empresa **PREVERMED OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, a saber:

- *Ausência de Certidão Negativa do INSS, nos termos do caput do item 4.1, “e” da Edital;*
- *A empresa apresentou apenas 3 atestados autenticados em cartório, em desacordo com o caput e com o subitem “h” do item 4.1.*

Pelo Exposto, a fim de manter o maior número de concorrentes no certame licitatório, essa Comissão de Licitação, com base nos subitens 4.6.1 do Edital, abriu

diligência à empresa supracitada, no dia 02 de outubro de 2020 solicitando a entrega dos documentos não inseridos no “ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

Dessa forma, após a referida solicitação, não houve qualquer manifestação por parte da empresa quanto à solicitação. Assim, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, a Comissão decidiu da seguinte forma:

HABILITAÇÃO:

- a) **Habilitar** a empresa **CLÍNICA MÉDICA SALUD LTDA**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.1 do Edital de Concorrência nº. 007/2020;
- b) **Habilitar** a empresa **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.1 do Edital de Concorrência nº. 007/2020;
- c) **Inabilitar** a empresa **PREVERMED OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME** por **NÃO** apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.1 do Edital de Concorrência nº. 007/2020, mesmo após a diligência de documentação realizada por esta Comissão.

As empresas que discordarem do resultado de habilitação poderão apresentar recurso administrativo a partir das 9h do dia **06 de outubro de 2020** até às 17h do dia **13 de outubro de 2020**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente ato.

Brasília-DF, 05 de outubro de 2020.

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR
Presidente da Comissão

MARIA CECILIA DE ALMEIDA MOÇO
Membro Titular

FRANCISCO ZENOR TEIXEIRA
Membro Titular